

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1085/2019**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e pela Portaria CGU nº 1.755, de 04 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ROBERTO JOÃO DE ABREU**, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF nº 147.576.338-74, Matrícula Siape nº 1501361, e **ANDERSON BAPTISTA**, Agente Administrativo, CPF nº 027.531.447-29, Matrícula Siape nº 1049574, respectivamente, como Titular e Substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativa aos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370015 – Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO SOARES FERREIRA**

Superintendente da CGU-Regional/ES



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO SOARES FERREIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo**, em 12/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1034927 e o código

CRC 03B17E4A

---

Referência: Processo nº 00207.100050/2019-98

SEI nº 1034927